



ATA nº 05/2024

Aos dezoito dias do mês de setembro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, no endereço Avenida Visconde do Rio Grande, nº 1.690, bairro Tangará, Barra do Ribeiro/RS, CEP 92070230, a partir das quatorze horas e trinta minutos, ocorreu a reunião dos membros Conselheiros titulares integrantes do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS. Estiveram presentes os conselheiros César Casarotto, Eva Lenita Pires da Silva, Irma Oliveira da Silveira e Roberto Gonsioroski Buryi. O Presidente Conselheiro César Casarotto cumprimentou a todos, inicialmente repassou aos presentes a solicitação de envio de certidões e declarações de antecedentes criminais Estadual e Federal, conforme o Memorando nº 029/2024, Da Presidência do FAPS, datado de 09 de setembro de 2024, de acordo com a Portaria 1467/2022 e declaração de entrega. Os conselheiros analisaram os extratos bancários e as movimentações financeiras do fundo e confirmado a extrema urgência de ter reunião com o Conselho de Administração para alinharmos as futuras tratativas para as movimentações que garantam que o fundo sirva para o fim que o mesmo exerce de garantir o repasse aos servidores inativos que contribuíram, ainda reforçamos a necessidade de haver concurso público, afim de fortalecer o fundo devido ao déficit financeiro que há. Também foi reforçado aos conselheiros a necessidade de planejamento tendo em vista a época do ano de aprovação das LDO e LOA como previsão de receita para o exercício para o próximo ano de dois mil e vinte e cinco. Nada a mais a registrar, assino esta ata com os demais presentes. Barra do Ribeiro, 18 de setembro de 2024.

Irma Oliveira da Silveira
Eva Lenita Pires da Silva

FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Barra do Ribeiro/RS
LEI Nº 1.428/2001 E Nº 2.737/2023